**SENHOR PRESIDENTE;**

**SENHORES (AS) VEREADORES (AS):**

**ANTEPROJETO DE LEI Nº**

**"Cria a Carteira para portador(a) de Fibromialgia no Município de Praia Grande, e dá outras providências."**

Art. 1°- Fica criada a Carteira para portador (a) de Fibromialgia no Município de Praia Grande.

Art. 2° - A Carteira deverá ser devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores de Fibromialgia, cabendo a Poder Público a regulamentação de seu uso.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 5 de março de 2024.

MARCELO CARVALHO CRUZ:30242337848

Assinado de forma digital por MARCELO CARVALHO CRUZ:30242337848
Dados: 2024.03.04 13:16:27 -03'00'

**SENHOR PRESIDENTE;**

**SENHORES (AS) VEREADORES (AS):**

## JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma doença caracterizada por uma dor crônica em várias partes do corpo, mas se manifesta especialmente nos tendões e nas articulações. A dor causada pela doença pode ser bastante intensa, além de outros sintomas como fadiga, falta de disposição e energia, cefaleia, entre outros.

Criar uma carteira para portadores de fibromialgia é um passo importante para garantir o acesso aos seus direitos e recebam o atendimento adequado. O documento de identificação facilita o atendimento preferencial em locais públicos e serviços de saúde, além de garantir uma compreensão maior por parte da sociedade em geral sobre suas necessidades específicas.

Cumpre salientar que diversos outros municípios já adotaram em seus respectivos ordenamos jurídicos normas com os mesmos objetivos do contido na presente matéria. Essas iniciativas demonstram um reconhecimento crescente da importância de proporcionar apoio e assistência adequados às pessoas que enfrentam desafios de saúde, como a fibromialgia.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 5 de março de 2024.

MARCELO CARVALHO CRUZ:30242337848

Assinado de forma digital por MARCELO CARVALHO CRUZ:30242337848
Dados: 2024.03.04 13:17:10 -03'00'